



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **IKECHUKWU CHUKWUDIEBELE EGUNGWU**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência**  
nº **08500.046937/2024-88**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **IKECHUKWU CHUKWUDIEBELE EGUNGWU**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G184224Y (ATIVO)**, natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 22/01/1979, filho(a) de **UJIUGO EGUNGWU** e **SIMON EGUNGWU**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração do processo de cancelamento de autorização de residência, em razão de, supostamente:

**\* Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17, devendo o mesmo esclarecer a utilização de outros nomes, bem como a existência de registros criminais; a residência do chamante no país e a convivência com este.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: **processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br**, ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO TEIXEIRA TASHIRO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/12/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38710888&crc=3E70CA71](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38710888&crc=3E70CA71).  
Código verificador: **38710888** e Código CRC: **3E70CA71**.